

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	06
Outros	08
Progressão Funcional	10
Retificação	13

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 014/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE ABRIL DE 2018**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 10/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Carlos André da Silva Müller, Siape nº 1546037 (Orientador), Dra. Mariluce Paes de Souza, Siape nº 2117294 (Membro Interno/PROFIAP/UNIR), Dra. Isabela Esteves Cury Coutinho, Siape nº 1475471 (Membro Externo/DCJ/UNIR), Dr. Leonor Schrammel, (Membro Técnico PGM/ARIQUEMES) para constituírem Comissão Examinadora para o Exame de Defesa de Dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública conforme as seguintes informações:

Mestranda: TAÍS BRINGHENTI AMARO SILVA

Título: “Métodos autocompositivos na resolução de conflitos na saúde pública: uma alternativa á judicialização no município de Ariquemes”.

Data e Horário: 20/04/2018

Horário: às 10:00 h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 17 de ABRIL DE 2018**

A Chefe de Departamento do Curso de Medicina Veterinária do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 587/2017/GR/UNIR de 16 de Junho de 2016, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, respondendo por este departamento; RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores Dr. Sandro de Vargas Schons, SIAPE: 1846780, Me. Nayche Tortato Vieira, SIAPE: 1822233 e Simone Marques Caetano Sabai, SIAPE: 2122138, para compor a Comissão Eleitoral para Chefia do Departamento de Medicina Veterinária, *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º: Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 17 de ABRIL DE 2018

A Chefe de Departamento do Curso de Medicina Veterinária do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 587/2017/GR/UNIR de 16 de Junho de 2016, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, respondendo por este departamento; RESOLVE:

Art. 1º: Designar o docente Dr. Elvino Ferreira SIAPE: 1657675, para preparar o parecer da Progressão Funcional dos professores Igor Mansur Muniz, SIAPE: 2035814, Evelyn Rabelo Andrade, SIAPE: 2035962, Fernando do Carmo Silva, SIAPE: 2036993, Nayche Tortato Vieira, SIAPE: 1822233.

Art. 2º: Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2018/DEPEC/UNIR DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Chefe *pro tempore* do Departamento de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 668/2017/GR/UNIR de 14 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Prof. Dr. Santiago Silva de Andrade (SIAPE: 1576477), para avaliar o processo de progressão funcional da servidora Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz.

Art. 2º O servidor terá 10 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e a devolução do processo ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e atendendo a solicitação feita através do Memo.nº 044/DCJ/NUCSA/UNIR de 13 de abril de 2018, RESOLVE:

I – DESIGNAR, os professores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência do primeiro constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Direito, conforme orientação constante no Parecer nº 4/CONAES de 17 de junho de 2010 e Portaria nº 147 de 02 de fevereiro de 2007, também atendendo a Resolução nº 278/CONSEA de 04 de junho de 2012 e deliberação em reunião do Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas, realizada em 27/03/2018.

1. Profa. Dra. Isabela Esteves Cury Coutinho, Siape 1475471 – Presidente;
2. Prof. Sebastião Araújo Nery, Siape 396889 – Membro;
3. Prof. Jovanir Lopes Dettoni, Siape 1714878 – Membro;
4. Profa. Thais Bernardes Maganhini, Siape 1718398 – Membro;
5. Profa. Layde Borges da Silva, Siape 1726918

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 028/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

A Instrução Normativa n.º 05/2017/SEPOG/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

A Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

A indicação de fiscal de convênio nº 01/2018/REITORIA, fls. 21;

O que consta no Processo nº 23118.000951/2018-02;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Carolina Rodrigues da Costa Dória, matrícula SIAPE nº 2282442, CPF 080.994.858-31 como FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica de 2018, celebrado entre a UNIR, e a MICHIGAN STATE UNIVERSITY, que tem por objeto desenvolver a colaboração entre as instituições para desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, e capacitação em áreas de interesse mútuo às duas instituições, e a servidora Tatiane Emílio Cecchia, matrícula SIAPE nº 1558576, CPF 957.520.489-15 como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 281/2018/GR/UNIR, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001011/2018-22, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente JULIANA ROSSATO SANTI, SIAPE nº 2041775, para a função Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia - DARQ/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26/04/2018 a 25/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 282/2018/GR/UNIR, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001011/2018-22, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente SILVANA ZUSE, SIAPE nº 2889329, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia - DARQ/PVH, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26/04/2018 a 25/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 278/2018/GR/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 059/2018 da Direção do Campus de Cacoal de 16.04.2018, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor JAIR ENGLER DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0703405, da função de Coordenador de Patrimônio/substituto, do *Campus* de Cacoal,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2018/DEPED/RM/UNIR. ROLIM DE MOURA, 18 DE MARÇO DE 2018.**

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora Dra. Flavine Assis de Miranda, para atender ao Ofício nº112/SEMEC/RM/2018, no qual convida a docente para proferir uma palestra na Conferência Nacional de Educação, âmbito municipal, no dia 20 de abril de 2018 com a temática “Planos Decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais”.

Art. 2º A docente destinará 10 horas de trabalho para estudo, preparação, realização e outras ações que se fizerem necessária para cumprimento da atividade.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2018/DEPED/RM/UNIR. ROLIM DE MOURA, 18 DE MARÇO DE 2018.

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora Elisabete dos Reis Venturoso, para atender ao Ofício nº112/SEMEC/RM/2018, no qual convida a docente para proferir a palestra magna de abertura da Conferência Nacional de Educação, âmbito municipal, no dia 19 de abril de 2018, com a temática “A consolidação do sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: monitoramento,

avaliação e proposições de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 2º A doente destinará 10 horas de trabalho para estudo, preparação, realização e outras ações que se fizerem necessária para cumprimento da atividade.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2018/DEPED/RM/UNIR. ROLIM DE MOURA, 18 DE MARÇO DE 2018.

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor Dr. Paulo Aparecido Dias da Silva, para atender ao Ofício nº112/SEMEC/RM/2018, no qual convida o docente para proferir uma palestra na Conferência Nacional de Educação, âmbito municipal, no dia 20 de abril de 2018 com a temática “Planos Decenais, SNE e Gestão Democrática: participação popular e controle social”.

Art. 2º O doente destinará 10 horas de trabalho para estudo, preparação, realização e outras ações que se fizerem necessária para cumprimento da atividade.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2018/DEPED/RM/UNIR. ROLIM DE MOURA, 18 DE MARÇO DE 2018.

A Chefe do Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura, profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 20 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor Dr. Paulo Aparecido Dias da Silva, para atender ao Ofício nº100/SEMEC/AAP/2018, no qual convida o docente para proferir uma palestra na Conferência Nacional de Educação, âmbito municipal, no dia 25 de abril de 2018 com a temática “Planos Decenais, SNE e Gestão Democrática: participação popular e controle social”.

Art. 2º O doente destinará 12 horas de trabalho para estudo, preparação, realização e outras ações que se fizerem necessária para cumprimento da atividade.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 27/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da chefia do Departamento de Filosofia, Memorando n.º 47/DFIL, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor a Representação do seu Departamento na Subcomissão da Estatuinte da UNIR:

- Professor Dr. Márcio Secco, titular;
- Professor Dr. Márcio de Lima Pacheco, suplente; e
- Professora Dra. Tiziana Cocchieri, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 280/2018/GR/UNIR, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002963/2008-91, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos servidores relacionados abaixo, com a finalidade de dar cumprimento ao Acórdão nº 2.161/2005-TCU-Plenário, objeto do Processo nº 23118.002963/2008-91:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES - Contador	1459835	Presidente
DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA - Economista	2177438	Membro
AMILTON DIOGO DA SILVA - Técnico em Contabilidade	6050756	Membro
EDIVALDO VIEIRA - Contador	2003899	Membro
EVANDERSON SOUSA CLAUDINO - Técnico de Laboratório Área	1890664	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. PROPOSTA 001/2018/VILHENA.

Processo: 23118.001236/2018-89

Proponente: Jorge Arturo Villena Medrano.

Cargo: Diretor do Campus de Vilhena.

CPF: 203.001.488-25.

SIAPE: 2151008.

Suprido: Leciandra Doring Lauros.

Cargo: Administradora/Coordenadora de Orçamento e Finanças.

Unidade Gestora: VILHENA.

CPF: 947.943.912-34.

SIAPE: 2181880.

Elemento de Despesa:

Material de Consumo: 33.90.30 – R\$ 1.000,00

Finalidade: Atender às despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal, conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 18/04/2018 a 17/06/2018.

Prazo final para prestação de contas: 18/07/2018.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2018.

Publique-se

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2018/DCRM/UNIR, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, conforme o teor do Memo. 030/2018/DEPED/RM/UNIR e da Ordem de Serviço 009/2018/DCRM/UNIR de 13 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais vinte dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Reformulação do Projeto Político do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 26/NCH/UNIR, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, a Resolução n.º 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, Art. 5.º, §2.º e mais o teor que consta no Processo n.º 23118.000669/2018-17, RESOLVE:

Art. 1.º- Credenciar como professora voluntária a servidora técnica Paula Stolerman Araújo, junto ao Departamento de Ciências Sociais, pelo período de 2 (dois) anos, tendo como docente corresponsável o Professor Dr. Luis Fernando Novoa Garzon.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 028/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), o Art. 44 da Resolução n.º 032/CONSUN, de 21 de dezembro de 2017, que aprova o Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 11 de abril de 2017, o Ofício n.º 154/2018-CAD/CGSI/DPB/CAPES e o e-mail do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim, enviado em 16 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 002/2018/PROPESQ/UNIR, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 003, de 11 de janeiro de 2018, que trata da alteração do coordenador operacional do projeto DINTER em Educação, com a Universidade Estadual de Maringá – UEM.

PORTARIA Nº 096/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘III’;

Considerando o Art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97;

Considerando o Decreto 5.707/2006;

Considerando o que consta no processo n.º 23118.001154/2018-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARCILENE DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1762205, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 19/02/2010 a 19/02/2015, no período de 15/05/2018 a 15/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 276/2018/GR/UNIR, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando n.º. 001/CSI/UNIR de 12.04.2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/04/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria n.º 205/2018/GR/UNIR, de 15/03/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 24, de 20/03/2018, para apurar os fatos relacionados no Processo n.º 23118.000675/2018-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 277/2018/GR/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000735/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000735/2017-78.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrem a comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 279/2018/GR/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 020/2018/DACC/NT/UNIR de 13.04.2018, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Banca de Avaliação de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE nº 1348823, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, designada pela Portaria nº. 1132/2017/GR/UNIR de 26.12.2017, constante do Processo nº 23118.003775/2017-71, da seguinte forma:

- Profª. Drª. LILIANE DA SILVA COELHO JACON, SIAPE nº 1520890 (Presidente);
- Prof. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, SIAPE nº 1548288 (Membro);
- Prof. Dr. ANTÔNIO LEMOS REGIS, SIAPE nº 0656859 (Membro).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 093/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 09 DE ABRIL DE 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000832/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ANNA JAMILLY SANTOS MARTINS, SIAPE Nº 1131112, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 03/08/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Desdobramentos e Técnicas para Intérpretes de Libras	40	SEE
Conhecendo LIBRAS	40	UNINTESE
Workshop de LIBRAS	20	UNIRON
I Congresso Pan-Amazônico sobre Libras e Educação Inclusiva	20	UNIRON
Seminário Voltado para História e Educação de Surdos/Cultura e Identidade	40	FASA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 189/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000890/2018-75;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 996/2018/DRH/UNIR de 16/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente DAIANI LUDMILA BARTH, matrícula SIAPE nº 18032761, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 06.08.2012 a 05.08.2014, com efeito acadêmico a partir de 06.08.2014 e financeiro a partir de 20.03.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 190/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000889/2018-41;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 998/2018/DRH/UNIR de 16/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente DAIANI LUDMILA BARTH, matrícula SIAPE nº 18032761, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 06.08.2014 a 05.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 06.08.2016 e financeiro a partir de 20.03.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 191/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000641/2018-80;

Considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº.

072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU;

Considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 992/2018/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1807934, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe de Professor ASSISTENTE, para o Nível II, da Classe de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 13.08.2010 a 12.08.2012, com efeito acadêmico a contar de 13.08.2012.

Art. 2º - Esta progressão se trata de regularização da situação funcional e cadastral, sem efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 192/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000642/2018-24;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 997/2018/DRH/UNIR de 16/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Matrícula SIAPE nº 1807934, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 12.08.2012 a 11.08.2014, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 193/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000644/2018-13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº1002/2018/DRH/UNIR de 16/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Matrícula SIAPE nº 1807934, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor ASSISTENTE, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 12.08.2014 a 11.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2016 e financeiro a partir de 06.04.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 195/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.002872/2016-66;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 01035/2018/DRH/UNIR de 18/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente GICELE SUCUPIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1036049, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, referente ao interstício de 12.08.2014 a 11.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2016 e financeiro a partir de 16.03.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 006/DIR/CAC. CACOAL, 19 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES, ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR; pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015 e pelo Art. 7º (III) da Portaria 902/2016/GR/UNIR. RESOLVE:

Retificar Portaria 005/DIRCAC/2018 que Designa professores para os procedimentos da fase inicial do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, na área de Administração, para o *campus* de Cacoal.

Onde se lê:

Cacoal, 12 de abril de 2017.

Leia-se:

Cacoal, 12 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 194/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000322/2018-74;

As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

O Despacho 1011/2018/DRH/UNIR;

A Portaria nº 080/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 19/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 016, de 22/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 080/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 19/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 016, de 22/02/2018, que concedeu RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO à servidora ELISÂNGELA CANDEIAS BIAZATTI, matrícula SIAPE nº 2152908.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) Professor Auxiliar, Classe A, Nível 2”

Leia-se: “(...) Professor Assistente-A, Classe A, Nível 2”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

